ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 1048

ACEITO EM 02/08/2017 APROVADO EM 16/08/2017 REJEITADO EM /2017 ARQUIVO	ATA 9803 9816

13

REQUERIMENTO 481/2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2858/2017

EM 01/08/2017

Exmo. Senhor Presidente

Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado depois de ouvida a Casa na forma regimental, requer ao executivo municipal, informações sobre as ações já executadas do **PROGRAMA CRACK É POSSÍVEL VENCER**, bem como solicitar que sejamos informados das próximas atividades programadas.

Justificativa: Em plenário

Flávio U. Maciel

Ver. Flávio Maciel
Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3574
05 / 10 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/861

Rio Grande, 03 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1048/17, Req. 481/17, em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando informações sobre as ações já executadas do Programa "Crack é Possível Vencer", bem como solicitamos informações das próximas atividades programadas, primeiramente, vale destacar que o Programa "Crack, é possível vencer" é um programa coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve, em parceria com outros Ministérios, uma ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade.

Dentro desses três aspectos, o programa integra vários grupos sociais, trabalhando, simultaneamente, na prevenção, no combate, na reabilitação e na reintegração social.

O programa é um amplo trabalho realizado pelos Ministérios da Justiça, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio em todas as suas necessidades, contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas.

É de ser considerado, que o município do Rio Grande aderiu ao referido Programa no mês de dezembro de 2014, através de assinatura de Termo de Convênio.

Mister se faz ressaltar que, há pendências por parte do Governo Federal e Estadual, comprometendo diretamente os objetivos, propostas e metas traçadas no início do programa.

A Confederação Nacional de Municípios fez uma crítica construtiva com relação ao Programa. A instituição reconhece o esforço na elaboração de políticas públicas de enfrentamento às drogas, no entanto, os indicadores sociais,

socioeconômicos, de segurança pública, dentre outros, apontam um enorme desafio a ser enfrentado para que os resultados sejam satisfatórios.

O primeiro ponto a ser levantado é em relação a própria criação do Programa. Não houve uma participação ativa de gestores municipais nessa etapa tão fundamental para o êxito da questão, sabendo-se que nos municípios é onde o problema aparece de forma real e cotidiana, não há possibilidade verdadeira de sucesso de nenhum plano, programa ou ação. Essa política verticalizada que o governo desenvolve dificulta e muito, principalmente para os Municípios de pequeno e médio porte (que são maioria no Brasil), a terem acesso a qualquer que seja a forma de financiamento.

Outra ressalva é em relação a ausência de pesquisas prévias ao lançamento do Programa. Como é possível desenvolver ações sem conhecer o perfil dos usuários, os locais que frequentam e sem planos terapêuticos específicos para essa parcela da população? Além disso, as redes de assistência social e saúde disponíveis nos Municípios, não foram devidamente mapeadas para que se conhecesse a realidade de cada localidade. Era imprescindível desenvolver ações que contemplassem a problemática como um todo, permitindo o desenvolvimento de fluxos de atendimento de forma integrada e intersetorializada.

A seguinte constatação refere-se à pactuação. Pelo acordo, estados e Municípios receberiam recursos para capacitação profissional, construção de unidades de atendimento aos usuários de drogas e também de equipamentos para policiais e guardas municipais. Ao assinar a parceria, o estado se compromete invariavelmente, a adotar regulamentos estipulados pelo Governo no enfrentamento à droga e isso inclui, por exemplo, a realização de internações involuntárias (contra a vontade), iniciativa que divide opiniões de especialistas e que até a atualidade não possui consenso.

Falando da execução orçamentária em si, o valor anunciado quando lançado o Programa foi de R$ 4 bilhões, entretanto, o valor realmente previsto foi de R$3,5 bilhões, ou seja, 12,5% a menos do que a prometido e deste último número foram executados somente 53,5%. Essas rubricas não permitiram 150 Estudos Técnicos CNM – Volume 7, que a avaliação do Programa, por parte da CNM e dos Municípios brasileiros fosse totalmente positiva. Os números permitem dizer que ainda há muito a ser implementado e melhorado para que os usuários de drogas, seus familiares e a sociedade em geral tenham acesso a serviços básicos como saúde, educação, segurança, etc.

Das dezoito metas propostas inicialmente pelo Programa "Crack, é possível vencer', somente três atingiram o previsto. Analisando apenas os equipamentos e serviços que seriam ofertados para que a população tivesse acesso à redução de danos, tratamento, acompanhamento, atenção integral e continuada, os números são

preocupantes, pois apenas 41% dos objetivos foram cumpridos. Isto é um complicador, pois com informações obtidas nas pesquisas realizadas desde 2010 pelo Observatório do crack, um dos maiores problemas é o dependente químico ter acesso a essas questões citadas acima.

Quanto às pendências citadas em parágrafos anteriores, cabe informar que, do kit programado para doação aos municípios, não foram entregues até a presente data, as câmeras de monitoramento, ou seja, comprometendo diretamente o eixo voltado à segurança, polícia de proximidade, tráfico e consumo; e combate ao narcotráfico.

Tenha-se presente que a Unidade Móvel (Micro-ônibus) só se torna eficiente e operacional, se e somente se, o ônibus receber as imagens em tempo real, através de ondas de rádio. Dentro do veículo, Guardas Municipais ficariam monitorando a região durante 24 horas, e caso identificassem alguma ocorrência, acionariam o reforço. Mas, conforme matéria já divulgada na imprensa local, o ônibus está impedido de operar por consequência de burocracia imposta pelo Governo Federal. É preciso insistir no fato de que a Unidade Móvel só é operacionalizada através da captação de imagens externas captadas e processadas pelo sistema que tem no veículo, ou seja, sem a chegada das câmeras, não há captação de imagens, simplesmente porque estas não existem.

Impende salientar também, que o uso indevido dos veículos (Unidade móvel e demais viaturas) para outros fins, que não sejam aqueles definidos no Programa, poderá ocasionar denúncias, apontamentos e decretação de inobservância às cláusulas contidas no Termo de Convênio.

Cumpre obtemperar, todavia, que, mesmo diante da descontinuidade do Programa por parte dos Governos Federal e Estadual, o município do Rio Grande trabalha incansavelmente no desenvolvimento de políticas públicas, seja através de suas Secretarias, ou através da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública (GGI-M).

À guisa de exemplo, podemos citar: a criação do CAPS3 AD, que é o Centro Psicossocial Álcool e Drogas, que atua em rede e recebe pacientes encaminhados pelo Conselho Tutelar, promotoria, Unidades Básicas de Saúde, Comunidades Terapêuticas, Hospital Psiquiátrico, CAPS 1, CAPS 2, CAPS Conviver, Ambulatório de Saúde mental, além de demandas espontâneas. Em média são atendidos 700 dependentes químicos por mês. A equipe de atendimento é formada por 17 profissionais, sendo 3 Psicólogos, 2 assistentes Sociais, 2 Enfermeiros, 2 Médicos, 1 Técnico Administrativo, 1 Técnico de Enfermagem, 2 Educadores Sociais e 4 profissionais de Apoio, além de estagiários.

Também, a criação da Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil para Usuários de Drogas – UAAI e o Consultório de Rua, que trata de usuários de drogas diretamente no seu meio, com o objetivo de não depender da procura do usuário por ajuda e tratamento. É uma proposta de abordagem, onde equipes trabalham no turno da noite, identificando situações e apresentando ofertas de ajuda. Após, durante o dia, em posse das informações colhidas, outra equipe fica responsável por garantir o acesso das pessoas identificadas às unidades de saúde do município. Uma viatura é usada pelas equipes para os devidos deslocamentos.

Impõe-se dissecar, o ponto, para melhor evidenciar, que, ações efetivas propostas e apresentadas dentro do Colegiado do GGI-M também tem sido uma tônica durante as reuniões mensais e extraordinárias. Como se depreende na ação recente de combate ao tráfico de drogas, denominada de "Respectus", onde inúmeros mandados judiciais (de prisão, busca e apreensão) foram cumpridos. É consensual que, a grande maioria dos crimes tem ligação com o tráfico de drogas, direta ou indiretamente, seja por dívidas contraídas, ou disputa de território por parte dos chefes de tráfico.

Frise-se mais como remate, que a Guarda Municipal faz uso de motocicletas e automóveis do programa em tela, na execução de rondas e patrulhamento nas escolas, com o objetivo de coibir ilícitos relacionados às drogas e outros crimes, assim como, nos flagrantes captados e registrados pelas câmeras de monitoramento do município.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA